



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO



ANO XXVIII – CURRAL DE CIMA - PB, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2024
EDIÇÃO Nº 805 – 06 PÁGINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA QUADRIÊNIO 2021/2024

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AÉCIO FLÁVIO FERNANDES (IN MEMÓRIA)
VICE-PREFEITO



<p>PREFEITURA M. DE CURRAL DE CIMA</p> <p>Rua Josefa Eugênia, SNº</p> <p>Centro – Curral de Cima - PB</p> <p>Email: cdc.prefeitura@gmail.com</p>	<p>PUBLICAÇÃO AUTORIZADA:</p> <p>CAPA.....PÁG. INICIAL</p> <p>ATOS DO EXECUTIVO.....PÁG. 02 a 06</p> <p>ATOS DO LEGISLATIVO.....PÁG.</p>
--	--

ATOS PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 042/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) senhor(a) FRANCINALDO DOS SANTOS SOARES, das suas funções no cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Prefeito, do município de Curral de Cima, nos termos da Lei Municipal nº 160/2017, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 01 de julho de 2024.



ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 043/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) ANIELLY RODRIGUES SOUZA, para exercer suas funções no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na secretaria de Educação, do município de Curral de Cima, nos termos da Lei Municipal nº 160/2017, servindo-lhe de título a presente Portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 01 de julho de 2024.



ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 044/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

Dispõe sobre a desincompatibilização do servidor efetivo ÂNGELO BASTISTA DA SILVA para concorrer ao cargo de vereador no município de Curral de Cima, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.


R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o servidor efetivo ÂNGELO BATISTA DA SILVA, ocupante do cargo de fiscal de obras, inscrito no CPF nº 821.791.404-44, RG nº 1.362.503 – SSP/PB, matrícula nº 21, SERVIDOR EFETIVO, deste município, desincompatibilizado de suas funções a partir do dia 01 de julho de 2024, para concorrer ao cargo de vereador nas eleições municipais de 2024.

Art. 2º - A desincompatibilização de que trata esta portaria se dá em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece prazo de 90 dias antes das eleições para a desincompatibilização dos servidores públicos que pretendem se candidatar a cargos eletivos.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 01 de julho de 2024.



ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 045/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) SAMUEL HENRIQUE SOARES DA SILVA, para exercer suas funções no cargo de **Assessor Especial** do município de Curral de Cima, lotado na Secretaria de Esporte e Lazer, servindo-lhe de título a presente Portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 01 de julho de 2024.



ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 046/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) senhor(a) JOSÉ CESARIO DA CONCEIÇÃO NETO, das suas funções no cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Prefeito, do município de Curral de Cima, nos termos da Lei Municipal nº 160/2017, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 01 de julho de 2024.



ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito